



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 169/2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 301.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2244/07 de 10/11/07.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2004	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
------------------	---------------	--	-----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2010	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
04.122.0010.2010	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0097.2024	3191.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
------------------	---------------	----------------------	----------

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

17.512.0059.2029	3390.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00
15.452.0128.2027	3390.30.00.00	Material de Consumo	26.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0129.2074	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00
------------------	---------------	----------------------	-----------

SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0025.2055	3390.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00
10.302.0025.2055	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	35.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com recursos do excesso de arrecadação previsto no Inciso II, Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 30 de junho de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal